

	FOLHA DE INFORMAÇÃO	Identificação	
	DEPG/SR-2	Edital de Seleção DO 2019/2º	

Ao Programa de Pós-graduação em *Ecologia e Evolução*

Trata-se de Edital de abertura de inscrição e seleção ao Programa de Pós-graduação em *Ecologia e Evolução*, curso de **Doutorado**, para turmas com início em **2019/2º** semestre.

Serão oferecidas **05 (cinco) vagas**. O período de inscrições vai de **03 a 14 de junho de 2019**.

Após conferência do calendário e dos procedimentos, o edital encontra-se aprovado pelo DEPG.

Atenciosamente,

Marcelo Sant´Ana Lima

DEPG/SR2

Matr.: 37450-4 – ID.: 4462945

28/05/2019

	FOLHA DE INFORMAÇÃO	Identificação	
	DEPG/SR-2	Edital de Seleção DO 2019/2º	

Ao Programa de Pós-graduação em *Ecologia e Evolução*

Trata-se de Edital de abertura de inscrição e seleção ao Programa de Pós-graduação em *Ecologia e Evolução*, curso de **Mestrado**, para turmas com início em **2019/2º** semestre.

Serão oferecidas **03 (três) vagas**. O período de inscrições vai de **03 a 14 de junho de 2019**.

Após conferência do calendário e dos procedimentos, o edital encontra-se aprovado pelo DEPG.

Atenciosamente,

Marcelo Sant´Ana Lima

DEPG/SR2

Matr.: 37450-4 – ID.: 4462945

28/05/2019



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E EVOLUÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E EVOLUÇÃO -
TURMAS 2019/2
MESTRADO E DOUTORADO

O Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 03 a 14 de junho de 2019, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Ecologia e Evolução, Cursos de Mestrado e Doutorado, para turmas com início em 2019/2º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Ecologia e Evolução destina-se à formação de pessoal qualificado para atender à demanda de pesquisa, exercício do magistério superior e outras atividades profissionais nessas áreas do conhecimento, e estrutura-se em torno de três (03) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Ecologia e conservação de populações e comunidades;
- b) Ecologia de sistemas marinhos e de água doce;
- c) Filogenia, Biogeografia e Paleoecologia.

I - VAGAS E CLIENTELA

I.1. Serão oferecidas três (03) vagas para o Curso de Mestrado e cinco (05) para o Curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de Graduação de duração plena (para o Mestrado) e diploma de Mestrado (para o Doutorado) outorgado por instituição oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de

Educação.

I.2. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - DA REALIZAÇÃO

II.1 Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de até 30% (trinta por cento) das vagas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

II.2- Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores

socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.3- O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III - INSCRIÇÕES

III.1. Período e Local das Inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de 03 a 14 de junho de 2019, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas.
- b) O local para as inscrições será a secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Evolução (PPGEE), situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha (PHLC), 2º andar, sala 224, bairro Maracanã, CEP 20550-013, Rio de Janeiro - RJ. Telefone: (21) 2334-0943.
- c) As inscrições não realizadas pelo próprio candidato diretamente na secretaria do Programa só poderão ser realizadas por procuradores munidos de procuração (Instrumento Particular com firma reconhecida).

- d) Inscrições de candidatos de outras cidades externas à Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Grande Rio) ou ao país poderão ser realizadas via correio, com postagem até 14/06/2019
- e) O candidato deverá acessar a página do CEPUERJ (www.cepuerj.uerj.br), a fim de gerar o boleto bancário no valor R\$ 100,00 (cem reais), e deverá comprovar o pagamento da taxa no momento da inscrição. Os candidatos que realizarem a inscrição pelo correio deverão enviar o comprovante de pagamento, juntamente com os demais documentos.

III.2. Documentos Exigidos:

Para a inscrição, o candidato, tanto ao Mestrado como ao Doutorado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir:

III.2.1. Em papel

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente (em papel);
- b) *Curriculum Vitae* (CV) no modelo do PPGE (anexo ao presente edital);
- c) Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*. Cada documento deverá receber o número correspondente ao item do CV + o número sequencial do mesmo no item;
- d) Formulário de Inscrição (anexo a este Edital) plenamente preenchido e assinado.

III.2.2. Em formato digital entregue em *pen-drive* ou enviado para o email: pg-ecologia@uerj.br com o ASSUNTO do e-mail: PPGE_2019-2_nome do candidato

- a) Frente e verso do Diploma de Graduação ou ata da defesa do TCC (para o Mestrado) e o Diploma de Mestrado pleno ou Ata de Defesa (para o Doutorado)
 - a.1) candidatos, cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que anexem

declaração oficial da IES indicando as datas de conclusão. Casos omissos serão avaliados pela CPGEE;

- b) Histórico Escolar da Graduação (para os candidatos ao Mestrado) e do Mestrado (para os candidatos ao Doutorado). Serão aceitos os históricos capturados na INTERNET;
- c) Carteira de Identidade e, no caso de estrangeiros, Passaporte. Não será aceita a Carteira Nacional de habilitação (CNH) e nem carteiras de identificação funcional;
- d) CPF; ficam isentos de apresentarem CPF quando no documento de identificação constar o número do mesmo;
- e) Candidatos estrangeiros e brasileiros com diploma emitido no exterior deverão anexar adicionalmente, documento digitalizado do diploma e histórico escolar completo com tradução. Está dispensada a necessidade de tradução para diplomas e históricos escolares em língua espanhola, francesa e inglesa.
- f) Candidatos estrangeiros deverão anexar, também, documento digitalizado do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.
- g) Projeto de Dissertação em até 04 (quatro) páginas (para o Mestrado) e projeto de Tese em até 06 (seis) páginas (para o Doutorado), em espaço 1,5 e fonte Arial tamanho 12, incluindo cronograma e referências bibliográficas. Deverá ser anexada uma versão em formato PDF, com assinatura de ciência do orientador e uma versão Word;
- h) Resumo do Projeto , com máximo de 200 palavras, em formato Word;

III.2.3. Candidato(a) que desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido de acordo com o exposto no Item II.1, deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) declarar a sua condição de carência socioeconômica;

- b) optar por um único grupo de cotas na ficha de inscrição (disponível no *site* <http://www.ppg-ecoevol.uerj.br/e> na secretaria do PPGEE);
- c) ler as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual No. 6914/2014 (http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf), de acordo com as instruções específicas disponíveis;
- d) preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas disponível em ([http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario Socioeconomico 2016.doc](http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc));
- e) entregar, em envelope devidamente lacrado, os documentos elencados neste item d, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota.

IV - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgada pela Secretaria do Programa até 17/06/2019, a partir das 12 horas.

IV.1. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

IV.2. Se for comprovado qualquer tipo de plágio no Projeto, de acordo com a lei da Presidência da República nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998), a inscrição será indeferida.

IV.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

V - DO PROCESSO SELETIVO

V.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Prova escrita na qual será avaliado o grau de conhecimento do candidato sobre temas gerais ligados à Ecologia e Evolução e às linhas de pesquisa do Programa. A prova será obrigatória para candidatos ao Mestrado e, para o Doutorado, aqueles que não sejam portadores de diploma de Mestrado na área de Ecologia e/ou Evolução e áreas afins, ou não tenham cursado disciplinas sobre Ecologia e Evolução com carga horária equivalente ao exigido no PPGEE-UERJ (a ser julgado pela comissão de seleção). A prova é eliminatória para candidatos que obtiverem nota inferior a seis (6,0), e tem caráter não classificatório para os candidatos ao Doutorado.
- b) Prova de Idioma
 - b.1) Será realizada uma Prova de Língua Inglesa para avaliação da capacidade de compreensão de texto em língua inglesa, exceto aqueles oriundos de países anglo-saxões.
 - b.2) Será permitido o uso de dicionário (impresso, não digital). A prova será eliminatória, sendo aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a cinco (5,0).
 - b.3) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos ou que possuam proficiência comprovada em língua portuguesa. A prova será eliminatória, sendo aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a cinco (5,0).
- c) Defesa Pública do Projeto; esta etapa será eliminatória e classificatória, sendo aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a seis (6,0).
 - c.1) A defesa do Projeto deverá ter duração máxima de 15 minutos improrrogáveis seguido de até 15 minutos de arguição. O

candidato(a) deverá preparar uma apresentação em Power Point contendo: (i) súmula curricular (1 slide); (ii) breve introdução com fundamentação teórica de sua pesquisa; (iii) aspectos inovadores e lacunas do conhecimento a serem investigadas, (iv) premissas e hipótese (quando o desenvolvimento do tema de pesquisa não permitir o teste de hipóteses, o candidato deverá formular questões a serem respondidas, justificando a natureza exploratória do estudo); (v) objetivos; (vi) metodologia ou delineamento experimental e análise dos dados; (vii) cronograma

d) Análise do Curriculum Vitae (CV), cujo modelo segue em anexo a este edital. Essa etapa será classificatória.

VI - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) Será considerado aprovado na prova escrita de Ecologia e Evolução o candidato que obtiver nota mínima seis (6,0);
- b) Será aprovado na prova de Língua Inglesa o candidato que obtiver nota mínima cinco (5,0);
- c) Será aprovado na prova de proficiência em Língua Portuguesa o candidato que obtiver nota mínima cinco (5,0);
- d) Será aprovado na Defesa Pública do Projeto de Dissertação ou Tese o candidato que obtiver nota mínima seis (6,0);
- e) A análise de CV Lattes será feita de forma objetiva e comparativa entre os candidatos;
- f) A totalização da nota final será realizada pela Coordenação do PPGEE, ou na sua ausência, pelos membros docentes da CPGEE.
- g) A nota final obtida pelo candidato será extraída dos resultados das etapas d e e, a partir da média ponderada de acordo com o modelo a seguir:

Para o Mestrado

[(NOTA DO ITEM a X 5) + (NOTA DO ITEM d X 3) + (NOTA DO ITEM e X 2)]10

- a) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 6,0 (seis). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- b) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- c) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
 - j.1. maior nota na prova escrita;
 - j.2. maior nota na Defesa Pública do Projeto;
 - j.3. maior nota na análise do CV do candidato;
 - J.4. candidato mais idoso.

Para o Doutorado

[(NOTA DO ITEM d X 3) + (NOTA DO ITEM e X 2)]/5;

- h) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 6,0 (seis). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- i) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
 - j.1. maior nota na defesa pública do projeto;
 - j.2. maior nota na análise do CV do candidato;
 - j.3. candidato mais idoso.

VII - MATRÍCULA

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena (para o Mestrado) e declaração de conclusão do curso de mestrado e ata de defesa (para o Doutorado). Os demais documentos para matrícula são aqueles apresentados no ato da inscrição no processo seletivo. A não apresentação do diploma de graduação (para o

mestrado) ou de mestrado (para o Doutorado) no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do aluno do Programa.

VIII. CALENDÁRIO

a) INSCRIÇÕES:

Data: 03 a 14 de junho de 2019

Horário: 10:00 às 15:00 horas

Local: Secretaria do PPGEE

b) CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Data: 17 de junho de 2019

Horário: 12h

Local: Secretaria do PPGEE e divulgação no *site*

[http://](http://www.ppg-ecoevol.uerj.br/) <http://www.ppg-ecoevol.uerj.br/>

c) PROVA ESCRITA DE ECOLOGIA E EVOLUÇÃO:

Data: 08 de julho de 2019

Horário: 09:00 às 13:00 horas

Local: Sala de Aula do PPGEE – PHLC, 2º andar, sala 220.

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE ECOLOGIA E EVOLUÇÃO:

Data: 08 de julho de 2019

Horário: Após às 15:00 horas

Local: Secretaria do PPGEE

e) ENTRADA COM RECURSO PARA ERRO MATERIAL DE ECOLOGIA E EVOLUÇÃO:

Data: 09 de julho de 2019

Horário: 09:30 às 10:30 horas

Local: Secretaria do PPGEE

f) PROVAS DE LÍNGUA INGLESA E DE LÍNGUA PORTUGUESA (PARA ESTRANGEIROS):

Data: 09 de julho de 2019

Horário: 10:30 às 12:00 horas (Inglês) e 13:30 às 14:30 horas (Língua Portuguesa)

Local: Sala de Aula do PPGEE – PHLC, 2º andar, sala 220.

g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA E DE LÍNGUA PORTUGUESA (PARA ESTRANGEIROS):

Data: 09 de julho de 2019

Horário: a partir das

15:00horas

Local: Secretaria do PPGEE

h) ENTRADA COM RECURSO PARA ERRO MATERIAL DE LÍNGUA INGLESA E DE LÍNGUA PORTUGUESA (PARA ESTRANGEIROS):

Data: 09 de julho de 2019

Horário: 15:30 às 16:30 horas

Local: Local: Secretaria do PPGEE

i) DEFESA PÚBLICA DO PROJETO DA TESE:

Data: 10 a 11 de julho de 2019

Horário: a partir de 09:00 até às 19:00 horas

Local: Sala de Aula do PPGEE – PHLC, 2º andar, sala 220.

j) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA:

Data: até 18 de julho de 2019

Horário: até 18:00 horas

Local: Secretaria do PPGEE

k) ENTRADA COM RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA:

Data: 19 de julho de 2019

Horário: até 12:00 horas

Local: Secretaria do PPGEE

l) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA:

Data: a partir de 23 de julho de 2019

Horário: a partir das 13:00 horas

Local: Secretaria do PPGEE

m) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: a partir de 15 de julho de 2019

Horário: até 18:00 horas

Local: Secretaria do PPGEE

n) MATRÍCULA:

Data: a partir de 16 de julho de 2019

Horário: 10:00 às 15:00 horas

Local: Secretaria do PPGEE

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

IX.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

IX.2. Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material, entende-se erro no cômputo das notas.

IX.3. As importâncias pagas não serão devolvidas, quaisquer que sejam os motivos alegados.

IX.4. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2019/2º semestre.

IX.5. Havendo desistência, após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

IX.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Evolução.

IX.7. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Evolução, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

IX.8. Não existe garantia de bolsas para os alunos aprovados. As bolsas eventualmente obtidas pelo Programa serão concedidas aos alunos seguindo ordem de classificação.

IX.9. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.

X – BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO PPGE 2019-2

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

AMORIM DS. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Holos Editora, Ribeirão

Preto.

- BEGON M, TOWNSEND CR & HARPER JL. 2007. Ecologia de Indivíduos e Ecossistemas. 4ª ed., Artmed Editora, Porto Alegre. (2005, 4ª ed. Blackwell, Oxford ou 3ª ed., 1996).
- BROWN J & LOMOLINO M. 2006. Biogeografia. 2a ed. FUNPEC, Ribeirão Preto.
- GOTELLI, NJ & ELLISON AM. 2011. Princípios de Estatística em Ecologia. ARTMED EDITORA
- RICKLEFS RE. 2010. A Economia da Natureza. 6ª. ed. Editora Guanabara Koogan.
- RIDLEY M (Ed.). 2006. Evolução. 3a. ed. Artmed Editora S.A.
- VIEIRA S. 2008. Introdução à Bioestatística. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 345 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ALCOCK JA. 1993. Animal Behavior. 5ª ed. Sinauer.
- ALLMON WD & BOTTJER DJ. 2001. Evolutionary Paleocology: The Ecological Context of Macroevolutionary Change. Columbia University Press.
- BEGON M, HARPER JL & TOWNSEND CR. 1999. Ecology: Individuals, Populations and Communities. 3rd. ed. Blackwell Science Ltda. Blackwell Publishing, Oxford.
- BRUSCA RC, MOORE W & SHUSTER SM. 2016. Invertebrates, 3rd ed. Sunderland (Massachusetts): Sinauer Associates.
- CAIN ML, BOWMAN WD & HACKER SD. 2011. Ecologia. Artmed Editora, Porto Alegre, R.S., 640 p.
- CHASE J & LEIBOLD M. 2003. Ecological Niches. Linking Classical and Contemporary Approaches. The University of Chicago Press, Chicago and London.
- COWIE J. 2013. Climate Change: Biological & Human Aspects. 2nd edition) Cambridge University Press.
- CRISCI, J.V.; KATINAS, L. & POSADAS, P. (2003): Historical biogeography: an introduction. Harvard University Press, Cambridge, 250p.
- DAWKINS, R., 2009. A Grande História da Evolução: na Trilha dos Nossos Ancestrais. Companhia das Letras, 792p.
- FLETCHER C. 2013. Climate Change "What the Science tells us". Willey.
- FUTUYMA, D.J. 1998. Evolutionary Biology. 3rd ed. Sinauer Associates, Sunderland, Massachusetts.
- FUTUYMA, D.J. 2005. Evolution. Sinauer Associates, Sunderland, Massachusetts.
- GOTELLI NJ. Ecologia. 2009. Editora Planta 4ª ed.
- HIDELBRAND M. & GOSLOW G. 2006. Análise da Estrutura dos Vertebrados. 2ª. Ed. Atheneu Editora São Paulo.
- HUBBELL SP. 2001. The Unified Neutral Theory of Biodiversity and Biogeography. Princeton University Press, Princeton. EU COLOCARIA ESSE PARA BAIXO...
- KREBS CJ. 1994. Ecology. The Experimental Analysis of Distribution and Abundance. 4ª ed.

Harper & Collins, New York.

KREBS CJ. 2009. Ecology: The Experimental Analysis of Distribution and Abundance. Addison Wesley Educational Publishers.

KREBS, JR & DAVIES NB. 1993. Introdução à Ecologia Comportamental. 3ª ed. Ateneu Editora, São Paulo.

MAGNUSSON W, MOURÃO G & COSTA FRC. 2015. Estatística sem a Matemática: a ligação entre as questões e a análise. Editora Planta.

PIANKA ER. 2000. Evolutionary Ecology, 6th ed., San Francisco: Addison Wesley Educational Publishers. 431 p.

POUGH FH, HEISER JB & McFARLAND WN 2003. A vida dos vertebrados. Atheneu Editora São Paulo

PRIMACK RB & RODRIGUES E. 2001. Biologia da Conservação. Editora Planta, Londrina.

ROCHA et al. 2006. Biologia da Conservação – Essências. Rima, Ribeirão Preto.

SCHUH RT & BROWER AVZ. 2009. Biological Systematics: Principles and Applications. 2nd ed., Cornell University Press, Ithaca.

SOKAL RR & ROHLF FJ. 1995. Biometry. 3ª ed. WH Freeman.

TOWNSEND CR, BEGON M & HARPER JL. 2006. Fundamentos em Ecologia. 2ª ed. Artmed Editora, Porto Alegre.

UNDERWOOD AJ. 1997. Experiments in Ecology. Cambridge University Press.

ZAR JH. 1998. Biostatistical Analysis. 4ª ed. Prentice Hall.

ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E EVOLUÇÃO

Rua São Francisco Xavier, nº 524,

Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha, 2º andar, sala 224.

Bairro Maracanã, CEP: 20550-013. Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: (21)2334 - 0943

E-mail: pg-ecologia@uerj.br